



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

LEI MUNICIPAL Nº 220 DE 08 DE JULHO DE 2022

"Autoriza o Executivo Municipal à erigir escultura intitulada 'MONSENHOR OSCAR DOS SANTOS JUNIOR', em espaço adequado na Praça Francisco Xavier da Rocha, em frente à Igreja Matriz, em Apiaí".

PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Secretaria Municipal no mural local e no jornal *Apiaí Tem*
Edição de 16/07/22 página 02

Secretaria de Administração PMA

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Apiaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

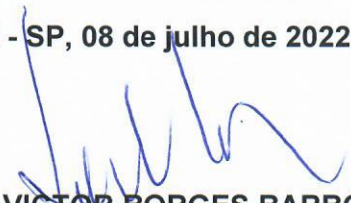
Artigo 1º: Fica autorizado o Executivo Municipal à erigir escultura, intitulada "**MONSENHOR OSCAR DOS SANTOS**", em espaço adequado na Praça Francisco Xavier da Rocha, em frente à Igreja Matriz, em Apiaí.

Artigo 2º: A escultura será edificada sob patrocínio de particulares.

Artigo 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Menino - Gabinete do Prefeito,

Apiaí - SP, 08 de julho de 2022.


SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Essa Lei teve origem no Projeto de Lei nº 283 de 25 de março de 2022, de autoria do Vereador João Paulo Cordeiro de Lima.